

Amanda Caroline Freitas Araújo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 26/2025

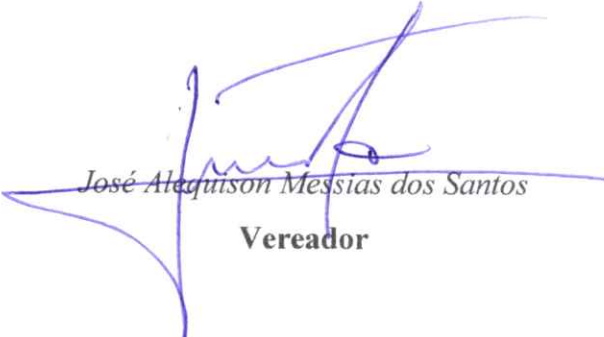
*“Construção de uma praça no
Povoado Lagoa Rasa/Gararu-SE”*

INDICA a Senhora Prefeita Municipal Gilzete Dioniza de Matos, na forma regimental, que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, construção de uma praça para o lazer da população local do Povoado Lagoa Rasa/Gararu-SE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma solicitação antiga dos moradores da localidade. A implantação da praça pública, com assentos, luminárias, revestimento do piso e outros equipamentos que se julgarem necessários, proporcionará uma melhor qualidade de vida à comunidade do bairro. Sabedores de que uma praça é o espaço mais democrático e acessível que se tem, uma vez que promove o encontro entre moradores, além de ser um fator de desenvolvimento que muito valoriza o local.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 06 de Março de 2025.


José Alcison Messias dos Santos
Vereador